DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São Gotardo.
Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos com a motivação de expansão de serviços, especialmente para serviços de telemedicina para retaguarda especializada.
Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme demonstrado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de São Gotardo.
§1º - O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de São Gotardo.
§2º - O município deverá observar as normas federais e estaduais relativas à Saúde Digital, assegurando conformidade técnica, assistencial e regulatória aos regramentos vigentes.
§3º - Os estabelecimentos executores devem manter o CNES devidamente atualizado, com o correto registro da natureza das atividades de telessaúde desenvolvidas, como condição para a regularidade da oferta dos serviços e para a adequada comprovação da execução.
Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**27 2195274 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.675,
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Belo Oriente, gestão municipal.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- o Memorando SES/SUBRAS-NPP nº. 153/2026;
- o Ofício nº 211/2026, de 27 de março de 2026, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Belo Oriente.
Parágrafo único – O pleito se refere à incorporação de recursos com as seguintes motivações:
I - Complementação de custeio do prestador/unidade hospitalar/serviço, especificamente em relação ao Hospital Jaques Gonçalves Pereira, CNES 5350697, no valor anual de R$ 5.648.156,40 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); e
II – Extrapolamento do Teto MAC, no valor anual de R$ 2.952.765,24 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R$ 8.600.921,64 (oito milhões, seiscentos mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme demonstrado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Belo Oriente
Parágrafo único - O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Belo Oriente.
Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

**27 2195271 - 1**

A Chefia de Gabinete, no uso da competência que lhe confere o art. 2, inciso IX, da Resolução 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOVE, a servidora, ANA CAROLINA DUARTE RIBEIRO, MASP 1366558-3, EPGS/III-B, da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas/Núcleo de Vigilância Epidemiológica para o Nível Central/ Superintendência de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Alimentos, a partir de 27/03/2026.
CONCEDE 01 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art. 75, parágrafo único da Lei nº 869/1952, à servidora: Ana Carolina Duarte Ribeiro, MASP 1366558-3, a partir de 27/03/2026.

**27 2194754 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora: CONCEICAO GERALDA GUIMARAES RESENDE, MASP: 1016181-8 por 1 mês, referente ao 5º quinquênio a partir de 30/03/2026.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora: LUCILIA NUNES DE ASSIS, MASP: 1204825-2 por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 01/04/2026.

**27 2194748 - 1**

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Kelly Nogueira Guerra

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 46/2026
Delega competências a servidor.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando as disposições do Parágrafo único, do art. 6º, e art. 14 do Decreto nº 48.348/2022, que "estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo", RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à servidora Ana Paula de Morais – MASP 1117867-0, realizar a apuração e controle de frequência dos servidores subordinados a Gerência de Controle de Qualidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.
Kelly Nogueira Guerra
Presidente da FundaçãoHemominas

**27 2194793 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES, MASP 669300-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 EZ11000340.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PAULO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, MASP 1565616-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100007.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, MASP 15656168, do cargo de provimento em comissão DAI-30 EZ1100230.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES, MASP 669300-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100386.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, MASP 1565616-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100386, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAELA DE ARAÚJO ATTIE GARRETTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 EZ1100230, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES, MASP 669300-6, para a função gratificada FGI-5 EZ1100179.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PAULO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, MASP 1565616-8, da Presidência, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 EZ11000340.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RAFAELA DE ARAÚJO ATTIE GARRETTO, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100007.

**27 2194849 - 1**

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO
EZEQUIEL DIAS Nº 001/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Conselho Curador da Fundação Ezequiel Dias, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, na reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, às 14h, na modalidade híbrida, na sala da Presidência desta Fundação, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, e, também realizada por videoconferência via link da plataforma Teams, DECIDE, por unanimidade do Plenário:
Art. 1 º- Pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Fundação Ezequiel Dias, referente ao ano exercício de 2025.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente do Conselho Curador da Funed

**27 2194745 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento ao disposto nos autos do processo n° 5249708-69.2022.8.13.0024, RESOLVE:
Art. 1º - Revogar progressão e promoção publicadas respectivamente em 27/10/2018, 18/01/2020, 29/06/2021, 24/02/2023 e 22/01/2025, a parte referente a servidora relacionada no Anexo I, para cumprimento do r. sentença proferida nos autos do processo n° 5249708-69.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder progressão, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento ao disposto nos autos do processo n° 5249708-69.2022.8.13.0024, relacionada no Anexo II deste Ato.
Art. 3° - Conceder promoção, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo III deste Ato.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada nos Anexos I, II e III.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º deste Ato)
REGOVAR PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | PUBLICAÇÃO | ATO/PORTARIA | NATUREZA | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HEM | 12343109 | 2 | BRUNA NEVES GOMES | 27.10.2018 | ATO RETIFICA | PROGRESSÃO | PENF | II | C | 01.01.2018 |
| | | | | 18.01.2020 | ATO DE PROGRESSÃO | PROGRESSÃO | PENF | II | D | 03.01.2020 |
| | | | | 29.06.2021 | PORTARIA Nº 1845/2021 | PROMOÇÃO | PENF | III | A | 01.01.2021 |
| | | | | 24.02.2023 | PORTARIA Nº 2.474/2023 | PROGRESSÃO | PENF | III | B | 04.01.2023 |
| | | | | 22.01.2025 | ATO DE PROGRESSÃO | PROGRESSÃO | PENF | III | C | 04.01.2025 |

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º deste Ato)
CONCEDER PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | NATUREZA | CARREIRA | NÍVEL ATUAL | GRAU ATUAL | GRAU NOVO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HEM | 12343109 | 2 | BRUNA NEVES GOMES | PROGRESSÃO DECISÃO JUDICIAL - BIENIO DE JULHO/2015 A JULHO/2017 | PENF | II | B | C | 28.07.2017 |
| | | | | PROGRESSÃO DECISÃO JUDICIAL - BIENIO DE JULHO/2017 A JULHO/2019 | PENF | II | C | D | 28.07.2019 |
| | | | | PROGRESSÃO DECISÃO JUDICIAL- BIENIO DE JULHO/2019 A JULHO/2021 | PENF | II | D | E | 28.07.2021 |
| | | | | PROGRESSÃO - ART. 17 DA LEI Nº 15.462/2005 | PENF | III | A | B | 11.08.2023 |
| | | | | PROGRESSÃO - ART. 17 DA LEI Nº 15.462/2005 | PENF | III | B | C | 11.08.2025 |

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º deste Ato)
CONCEDER PROMOÇÃO NAS CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL ATUAL | GRAU ATUAL | NÍVEL NOVO | GRAU NOVO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HEM | 1234310 | 2 | BRUNA NEVES GOMES | PENF | II | E | III | A | 09.08.2021 |

**27 2195185 - 1**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.651, de 11/07/2023: APOSENTA, nos termos do ART.146,§ 6º, INCISO II E §7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC Nº 104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, (100% MEDIA/Sem PARIDADE).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJK | WANDERLY MARIA SOARES PEREIRA | 11057031 | 1 | PENF | III | D | 14/01/2026 |

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.651, de 11/07/2023: APOSENTA, nos termos ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJK | RENATO ABURACHID VIEIRA | 10425155 | 1 | MED | VI | C | 16/02/2026 |

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.651, de 11/07/2023: APOSENTA, nos termos do Art. ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HAC | CIDELIA CARMEM SOUSA | 10428506 | 1 | AGAS | V | F | 28/08/2025 |

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.651, de 11/07/2023: APOSENTA, nos termos do Art. ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CSSI | SERGIO COSTA | 10421691 | 1 | AUAS | II | J | 06/02/2026 |

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

**27 2194924 - 1**

A Gerente De Benefícios e Desempenho do Servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere pelaPortaria Presidencial n° 3.387, de 10 de março de 2025. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do: Artigo 147, §2º, inciso I, E §3º, inciso I, §5º do ADC, acresc. EC 104/20 voluntárias/transições/pedágios integral/paridade-( Ingresso até 16/12/1998).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | FABIO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS | 10385383 | 1 | TOS | 17/03/2026 |

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

**27 2195016 - 1**

A Gerente De Benefícios e Desempenho do Servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria Presidencial n° 3.387, de 10 de março de 2025. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do: Artigo 147, §2º, inciso I, E §3º, inciso I, §5º do ADC, acresc. EC 104/20 voluntárias/transições/pedágios integral/paridade-( Ingresso até 16/12/1998).

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| HJPII | SOLANGE BEATRIZ DE SIQUEIRA | 10407526 | 1 | AUAS | 12/03/2026 |

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

**27 2195003 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 10425015 | 1 | HELENA DOS SANTOS REGIS | 3 | 6º | 16/03/2026 |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260328527509352 5.